



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

ASSESSORIA TÉCNICA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 193/2025

AUTOR: Ver. Caroline Figueiredo Costa

MATÉRIA: Institui no Calendário oficial do Município de Montes Claros o Dia Municipal do Nascituro e de Conscientização sobre os riscos do Aborto.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 07/10/2025, com entrada na Sala das Comissões no dia 15/10/2025.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Saúde para, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem como finalidade instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros, o Dia Municipal do Nascituro e Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser realizado, anualmente, no dia 08 de outubro.

Nos termos do art. 2º, a instituição do dia tem como objetivo a realização de eventos e atividades por meio de seminários e palestras, voltados para a valorização da vida intrauterina e de cuidados maternos no período da gestação.

No mérito, esta Comissão entende que a criação de um dia voltado ao nascituro e a conscientização sobre os riscos do aborto é muito importante para levar conhecimento a toda população montes-clarense sobre o assunto.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2025.

Presidente em exercício: Ver. José Crisóstomo Lopes

Relator: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Suplente/Presidente: Ver. Daniel Dias da Silva